



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CONJUNTO Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.400.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT No- 2, de 26 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 1.400.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**

ANEXO  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE - RS

CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)      RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO														1.400.000
		OPERACOES ESPECIAIS												
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES												1.400.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL												1.400.000
			S	1	1	90	0	100						1.400.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														1.400.000
TOTAL - GERAL														1.400.000

ANEXO II  
CANCELAMENTO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)      RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA														1.400.000
		ATIVIDADES												
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO												1.400.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL												1.400.000
			F	1	1	90	0	100						1.400.000
TOTAL - FISCAL														1.400.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.400.000